

1 **Ata nº 19** -Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três as sete horas e trinta  
2 minutos via online em de Chapadão do Sul/MS reuniu-se os representantes ordinariamente do Conselho  
3 Municipal Gestão dois mil e vinte um a dois mil e vinte três, estavam presentes, Representante das  
4 entidades do Segmento Usuários- André Fabiano dos Santos-Representante das Entidades do Segmento  
5 dos Usuários Representante das Entidades do Segmento dos Usuários- Rodrigo Moraes Gamba  
6 ,Representante dos Trabalhadores do Setor (profissionais da Área) Gabriella Borgmam Poleis Silva e  
7 Vitor Corrêa Detomine -Representantes dos Gestores e Prestadores de Serviços Públicos e Privados-  
8 Pamela Couto da Silva ,e Juliane Frazen , Gilmara Regina da Campo e Karla Viviane Pereira da Silva ,  
9 Não justificada a ausência da conselheira titular Representante das entidades do Segmento dos  
10 Usuários- Maria Antônia A.S. Santos, na presente Ata de itens aprovados e disponibilizados se trata do  
11 o termo de Credenciamento de Clínicas Termo de Referência é o Credenciamento de Pessoas  
12 Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica  
13 de Saúde da Família - UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em  
14 atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Balanço anual do Fundo Municipal de Saúde Em  
15 Análise a Prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso  
16 do Sul, relativo ao exercício financeiro do ano de 2022, consideramos após análise com base no Registro  
17 do Balanço do Anual de 2022 e nos relatórios apresentados não ter sido constatado nenhuma  
18 irregularidade ao fatos acima expostos o Conselho Municipal de Saúde é favorável a APROVAÇÃO da  
19 prestação de contas1º,2º e 3º e do BALANÇO do anual de 2022 referente ao exercício financeiro do  
20 ano de 2022. Os trimestres passados já haviam sidos aprovados. Mediante a disponibilização prévia aos  
21 conselheiros e a aprovação se publicará posteriormente no Diário Oficial do Município as resoluções  
22 para que se efetive. O Presidente André neste momento agradece . O presidente André Fabiano dos  
23 Santos agradece a colaboração de todos os representantes. A aprovação online findou e determinou a  
24 lavratura da presente que foi digitada por mim Maria Lúcia dos Santos que secretarie esta e após lida e  
25 aprovada, será assinada por todos os presentes.

26 *André Fabiano dos Santos, Rodrigo de Moraes Gamba,*  
27 *Vitor Corrêa Detomine, Gilmara Regina da Campo, Gabriella Borg*  
28 *mamm Poleis Silva, Juliane Frazen, Pamela Couto da Silva,*  
29 *Isadora Silva*

30 \_\_\_\_\_  
31 \_\_\_\_\_  
32 \_\_\_\_\_  
33 \_\_\_\_\_  
34 \_\_\_\_\_  
35 \_\_\_\_\_  
36 \_\_\_\_\_  
37 \_\_\_\_\_